Boletim Interno nº 454 OUTUBRO/2020 8

## 2. ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## 2.1. PORTARIAS

## **DE 26 DE OUTUBRO DE 2020**

A COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E ESTABILIDADE DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com fundamento no art. 20, § 1°, da Lei n° 8.112/1990, com a redação dada pela Lei n° 11.784/2008, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 da Res.-TSE n° 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Processo SEI n° 2020.00.000010911-2,

Nº 790 - RESOLVE: Art. 1º Fica declarada a estabilidade dos servidores adiante relacionados, com base no resultado final das avaliações de desempenho:

Nome	Data de exercício	Data da estabilidade
Ana Cristina Teixeira Cyrino Santos	5/10/2017	5/10/2020
Claudia Maria Almeida de Jesus	27/10/2017	27/10/2020
Yasmin Camille Silva Mesquita	30/10/2017	30/10/2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9° da Lei n° 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE n° 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE n° 416 de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI n° 2020.00.000010909-0

Nº 803 – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional aos servidores adiante nominados: